



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

## PORTARIA Nº 4590/2016 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

**“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

### **R E S O L V E:**

Art 1º - Enquadrar os Servidores Públicos Municipais relacionados nesta portaria, no seu respectivo grupo e grau de vencimento, de acordo com a tabela do anexo I da Lei Municipal n.º 832/2016, de 29 de junho de 2016, em virtude da conquista de mais um quinquênio.

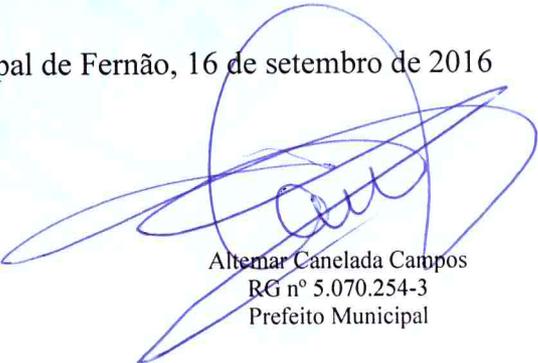
NOME DO FUNCIONÁRIO	Período do Quinquenio	Cargo	REFERENCIA
Ivo Barbosa Pereira	15/09/2011 a 14/09/2016	Motorista	03-D
Jaime de Almeida Mira	15/09/2011 a 14/09/2016	Motorista	03-D
José Valentim Fodra	15/09/2011 a 14/09/2016	Motorista	03-D
Waldeci de Oliveira	15/09/2011 a 14/09/2016	Motorista	03-D

Art 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 16 de setembro de 2016

  
Altemar Canelada Campos  
RG nº 5.070.254-3  
Prefeito Municipal

  
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.